



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura Municipal de Rio das Flores – RJ

MEMORIAL JUSTIFICATIVO E ORIENTATIVO DO PROJETO

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA, LOCALIZADA NA RUA LEONI RAMOS, 11 - CENTRO - RIO DAS FLORES/RJ”.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura Municipal de Rio das Flores – RJ

Sumário

I.	OBJETIVO	3
II.	OBJETO	3
III.	JUSTIFICATIVA.....	3
IV.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	6



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura Municipal de Rio das Flores – RJ

I. OBJETIVO

A ação proposta para a demanda é composta pela **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA, LOCALIZADA NA RUA LEONI RAMOS, 11 - CENTRO - RIO DAS FLORES/RJ**, promovendo melhorias e condições seguras e de conservação do patrimônio cultural da cidade.

II. OBJETO

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA, LOCALIZADA NA RUA LEONI RAMOS, 11 - CENTRO - RIO DAS FLORES/RJ”.

III. JUSTIFICATIVA

1. **Motivação da contratação**

O objeto proposto após as intervenções tratará de uma identificação turística, cultural e artesanal pertencentes a região do ciclo do café. Os resultados esperados com revitalização do prédio será: o cumprimento de mais uma etapa no processo de identificação e melhor segurança aos visitantes e turistas, gerando emprego e renda. O local a ser reformado recebe diariamente visitantes e alunos das redes públicas municipal e estadual, com a reforma do prédio centenário poderemos incrementar a implantação de novos ambientes para visitação e aulas teóricas sobre a região, uma vez que o mesmo está situado no corredor cultural da cidade. Nas proximidades da área a ser construído há escola pública, faculdade a distância, posto de saúde, residências familiares, pousadas,


Jean Rodrigo Fernandes
Engenheiro Civil
CREA-FJ 2005118958


Wagner A. Duça de Almeida
Engenheiro Civil
CREA-RJ: 2016105622



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura Municipal de Rio das Flores – RJ

igrejas, artesanatos, rodoviária municipal, prédio da câmara municipal, quadra esportiva e praça pública.

2. Benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação

Com as soluções a serem adotadas, prevê-se uma grande melhoria dos usuários que visitam diariamente ao este espaço público, trazendo conforto e segurança para os cidadãos e visitantes em Rio das Flores.

3. Conexão entre a contratação e o planejamento existente

Nessa solicitação, a Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, visa utilizar o programa para melhorar e adequar o prédio público centenário, com visitas guiadas ao corredor cultural onde o mesmo encontra-se construído, promovida de acessibilidade para portadores de deficiência física, coleta seletiva, paisagismo, e calçadas com sistema de alerta para pedestres nos arredores.

A CONTRATADA deverá apresentar ainda:

- **RELATÓRIO COMPLETO MENSAL** dos serviços executados, contendo fotos comentadas de acordo com as orientações da Fiscalização. Esse Relatório fará parte do conjunto de documentos que serão entregues.
- **PLANO DE ATAQUE DE OBRAS**, a ser aprovado pela Fiscalização antes do início efetivo a obra. Consiste na apresentação racional da sequência das atividades a serem executadas. Deverá considerar:
 - Esquema/croqui para a instalação do canteiro, tapumes, andaimes e barracões ou containers, levando em consideração a localização e o dimensionamento dos equipamentos;
 - A equipe responsável pelas obras e as atribuições de cada profissional. O profissional aqui indicado para compor a equipe, deverá ser o mesmo apresentado pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional. Este profissional deverá participar de todo serviço objeto da licitação com efetiva presença na execução da obra.
 - Programação prevista para as atividades, suas respectivas


Jean Rodrigo Fernandes
Engenheiro Civil
CREA-FJ 2005118958


Wagner A. Diniz de Almeida
Engenheiro Civil
CREA-RJ: 2016105622



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura Municipal de Rio das Flores – RJ

fases e estratégias de execução;

- Compatibilização das atividades, considerando a máxima eficiência para sua execução, de modo que sejam discriminadas:
 - As que DEVEM ser realizadas de forma concomitante;
 - As que NÃO podem ser realizadas de modo concomitante;
 - A execução das atividades frente às condições pluviométricas;
 - O tempo de recebimento de materiais;
 - As instalações de apoio e equipamento necessárias;
 - Mapas de ataque, indicando as sequências das atividades.
- **PLANO DE EMERGÊNCIA DE OBRAS**, devidamente assinado pelo engenheiro de segurança responsável, a ser entregue antes do início efetivo das obras, contendo:
 - Identificação de riscos da obra;
 - Procedimentos básicos de segurança e a sua viabilização;
 - Ações preventivas;
 - Ações emergenciais;
 - Treinamentos;
 - Relação de equipamentos necessários e o modo de utilização;
 - Cenários emergenciais (simulações de situações de emergência durante das obras);
 - Relação dos responsáveis de segurança da obra;
 - Telefones úteis e equipamentos próximos – Corpo de bombeiros, polícia, hospital, etc;


Jean Rodrigo Fernandes
Engenheiro Civil
CREA-FJ 2005118958


Wagner A. Duço de Almeida
Engenheiro Civil
CREA-RJ: 2016105622



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura Municipal de Rio das Flores – RJ

- Fluxograma dos procedimentos de emergência.

IV. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA DE EXECUÇÃO/ENTREGAS

Deverão ser observadas as legislações, normas e os regulamentos referentes à elaboração dos serviços objeto deste Projeto Básico, considerando suas atualizações, destacando-se os que seguem:

- a) Códigos, Leis, Decretos, Portarias, Regulamentos e Normas Federais, Estaduais e Municipais;
- b) Normas da ABNT e do INMETRO;
- c) Manuais de Obras Públicas-Edificações – Práticas da SEAP (Secretaria de Estado e Administração do Patrimônio) – Projeto, Construção e Manutenção;
- d) Manual de elaboração de projetos – Programa Monumenta;
- e) Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA/CONFEA;
- f) Resolução CONAMA 001/1990;
- g) Resolução CONAMA 307/2002;
- h) Lei Federal nº 1098/ 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- i) Instrução Normativa nº 01/ 2003, que dispõe sobre a acessibilidade aos bens culturais imóveis acautelados em nível federal, e outras categorias, conforme especifica;
- j) Instrução Normativa nº 01/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá


Jean Rodrigo Fernandes
Engenheiro Civil
CREA-FJ 2005118958


Wagner A. Dias de Almeida
Engenheiro Civil
CREA-RJ: 2016105622



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura Municipal de Rio das Flores – RJ

outras providências;

k) Código de Posturas Municipais e Lei do Uso e Ocupação do Solo do Município de localização para onde se destinam os serviços, Concessionárias de Serviços Públicos, Corpo de Bombeiros;

l) Normas Regulamentadoras do MINISTÉRIO DO TRABALHO: NR-4: Serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho, NR-18: Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção e NR-35: Trabalho em altura;

m) Manuais e cadernos técnicos elaborados pelo Programa Monumenta/IPHAN.

5. Mobilização/Tapume/Canteiro/Andaimes e Equipamentos/Proteções/ Projeto

5.1. Placa de Obra com impressão em material vinílico emoldurada em madeira ou material metálico.

- Confeção e colocação de 2 placas de obra conforme modelo a ser apresentado pelo CONTRATANTE e em local a ser definido pela Fiscalização. Uma das placas deverá seguir o modelo que será encaminhado pela FISCALIZAÇÃO, contendo informações sobre a obra, e a outra deverá conter os responsáveis técnicos pelo projeto, além uma síntese histórica do BTN, voltada para educação patrimonial.

5.2. Aprovações, licenças e alvarás

- Os documentos de legalização deverão ser entregues no início das obras (em no máximo 15 dias a partir da assinatura do Contrato) e afixados em local determinado pela Fiscalização. A CONTRATADA ficará responsável pelo pagamento das taxas e pela obtenção da aprovação, licença e alvarás


Jean Rodrigo Fernandes
Engenheiro Civil
CREA-FJ 2005118958


Wagner A. Duço de Almeida
Engenheiro Civil
CREA-RJ: 2016105622



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura Municipal de Rio das Flores – RJ

para execução dos serviços, incluindo instalações de tapumes e andaimes, quando necessário.

- A CONTRATADA deverá apresentar à fiscalização, Licença Ambiental, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e Licença de Obras, emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil da Prefeitura de Duque de Caxias, antes do início da obra.

Atestado de Responsabilidade Técnica – ART/RRT

- Os atestados de responsabilidade técnica (ART ou RRT) deverão ser entregues no início das obras (em no máximo 15 dias a partir da assinatura do Contrato) e afixados em local determinado pela Fiscalização.
- A CONTRATADA deverá instalar no local de obra, junto a cada área de intervenção, um conjunto de extintores de CO₂, pó químico e água pressurizada. Os extintores deverão ter sido testados recentemente e seguir as normas de instalação do Corpo de Bombeiros, em local visível, sinalizado e de fácil acesso;
- Deverão ser protegidos todos os elementos passíveis de serem danificados com os serviços, principalmente nos espaços onde se localizam os bens integrados. Essas proteções serão executadas com a orientação da Fiscalização, com lona plástica, tapume e chapa de madeira;
- Caso ocorra algum dano, a CONTRATADA será inteiramente responsabilizada e deverá recuperar as áreas danificadas de acordo com orientação da Fiscalização;
- Deverá ser instalada sinalização de aviso em placas de advertência removíveis para as áreas e bens protegidos.

5.3. Caderno de Especificações


Jean Rodrigo Fernandes
Engenheiro Civil
CREA-FJ 2005118958


Wagner A. Duque de Almeida
Engenheiro Civil
CREA-RJ: 2016105622



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura Municipal de Rio das Flores – RJ

Os detalhes de execução dos demais serviços se encontram no Projeto Básico e no Caderno de Especificações este é parte integrante do projeto.

6. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2024

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO



Wagner A. Duço de Almeida
Engenheiro Civil
CREA-RJ: 2016105622

Prefeitura de Rio das Flores – RJ.

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – SEIOP



Nome: Jean Rodrigo Fernandes
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas – SEIOP RJ
Superintendente de Gestão de Demandas
ID.: 5121519-5